DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Administrativos*** 2
  - Outros atos administrativos 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Ratificação 2
  - Aviso de Licitação 2
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 3
  - Convocação 3
  - Termo de Desistência 4
- ***Terceiro Setor*** 6
  - Extrato - Termo de Colaboração 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
- ***Atos de Pessoal*** 6
  - Portarias 6
- ***Licitações e Contratos*** 7
  - Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Colina receberá as indicações para análise e futura inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025.

As indicações deverão ser feitas por meio do aplicativo eOuve, disponível nos App Stores dos celulares ou pelo link: https://eouve.com.br, selecionando a Secretaria de Finanças ou protocolado no Departamento Municipal de Protocolo da Prefeitura, no período de 30/08 a 06/09/2024.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 3639/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva em veículos pesados da Frota Municipal conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: SEMPLAM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 08.319.767/0001-90 - Contrato nº 0275/2024, de 22/08/2024, pelo valor total de R$ 107.555,02 (Cento e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 22 agosto de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal.

.....

MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 4541/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de empresa de serviços mecânicos com fornecimento de peças manutenção elétrica dos veículos e maquinários da Frota Municipal conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: EPS COMERCIO E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA C.N.P.J. nº 44.672.329/0001-74; - Contrato nº 280/2024, de 23/08/2024, pelo valor total de R$ 21.345,00(vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 29 de Agosto 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 4522/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024, conforme Contrato relacionado abaixo, que trata da Contratação de prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva em maquinário da Frota Municipal conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 50.789.048/0002-80 - Contrato nº 282/2024, de 26/08/2024, pelo valor total de R$ 27.100,00 (Vinte e sete Mil e cem reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 26 agosto de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 3456/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de empresa para serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em maquinário da Frota Municipal conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: N BILACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA LTDA C.N.P.J. nº 03.649.918/0001-54; - Contrato nº 182/2024, de 19/06/2024, pelo valor total de R$ 34.830,18 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta Reais e Dezoito Centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 19 junho de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024; PROCESSOS Nº 2789, 2787, 2798, e 2793/2024; OBJETO:- contratação de empresa especializada em serviços de engenharia**,** para construção e instalação de playgrounds em praças públicas do Município, conforme Emendas Impositivas Nº 06, 19, 20, E 21/2023 “CAMARA MUNICIPAL DE COLINA”; TIPO:- Menor Preço GLOBAL; Regime de Empreitada por preços; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas do dia 29/08/2024 até as 14:00 horas do dia 16/09/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:10 horas até às 14:20 horas do dia 16/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 16/09/2024. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis, ou pelos telefones (17) 3341-9444 ou 3341-9448, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 28 de agosto de 2024.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 814, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 02/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – ASSISTENTE EDUCACIONAL (FEMININO):

1.-) LIVIA DOS SANTOS MACIEL, 69.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 815, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONVOCAR, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO):

a.-) ANDRE LUIS CHIARELLI, 34.º classificado;

b.-) FABIO DA SILVA, 35.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 816, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONVOCAR, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.-) FABIANA DE MATTOS GODOI, 110.ª classificada;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 738 de 25/07/2024, conforme publicação na Edição N.º 512 do dia 29/07/2024 no Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO** através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, que a candidata Senhora **ARIANE CRISTINE POLIZELLI** – 67.ª classificada e aprovada no Concurso Público n.º 02/2023 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **Assistente Educacional**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **Assistente Educacional**, considera-se o candidato em questão desistente e impedido de assumir a vaga ao qual fora convocado.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 739 de 25/07/2024, conforme publicação na Edição N.º 512 do dia 29/07/2024 no Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO** através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, que o candidato Senhor **DANIEL BOLPETI CORNATIONI** – 32.º classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2021 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, considera-se o candidato em questão desistente e impedido de assumir a vaga ao qual fora convocado.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 739 de 25/07/2024, conforme publicação na Edição N.º 512 do dia 29/07/2024 no Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO** através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, que o candidato Senhor **WESLEY DA SILVA BRITO** – 31.º classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2021 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, considera-se o candidato em questão desistente e impedido de assumir a vaga ao qual fora convocado.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Concurso Público n.º 01/2021
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA –S P.

Eu, Juliana Gonçalves Fausto, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 42.311.691-5 SSP/SP, na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do cargo público efetivo de Serviços gerais, conforme aprovação no Concurso Público nº. 01/2021, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do cargo ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Colina, 29 de Agosto de 2024.

Juliana Gonçalves Fausto
Assinatura do(a) Desistente

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **Município de Colina e o CMDCA**, autorizados pela Lei Municipal nº 2.599, de 08 de agosto de 2007, firmaram o Termo de Colaboração nº 028/2024 para o repasse do valor de R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Campanha Destinação de 1% do Imposto de Renda à **Casa Assistencial "Nosso Lar Amigos do Bem**" de Colina, para o exercício de 2024, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada. O Processo administrativo recebeu o nº 3585/2024.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 008, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Luana Nayara Barrera de Oliveira- portadora do Registro Geral n.º 40.969.384-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 1.º período apurado de 21 de Julho de 2014 a 31 de Julho de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 31 do mês de Julho do ano de 2019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Agosto de 2024.
RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRICIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos

.....

PORTARIA N.º 009, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Sergio Henrique da Silva- portador do Registro Geral n.º 17.555.808 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Bombeiro Hidráulico, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 4.º período apurado de 10 de Outubro de 2016 a 04 de Julho de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Julho do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Agosto de 2024.
RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRICIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos

.....

PORTARIA N.º 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Sergio Henrique da Silva - portador do Registro Geral n.º 17.555.808 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro Hidráulico, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos do funcionário público municipal,

nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que o funcionário em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 01 de Setembro de 2001 até o dia 04 de Julho de 2023, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Julho do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Agosto de 2024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 008/2024; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; CONTRATADO: ARQSOL SERVICE LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERLIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PAINEL DE COMANDO DA BOMBA SUBMERSA DO LAGO PARQUE DÉBORA PARO; VALOR: R$ 37.221,70; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024; VIGÊNCIA: 60 DIAS; BASE LEGAL: DISPENSA POR LIMITE Nº 233/2024.

.....